

INDICAÇÃO Nº 273/2026

AUTORES: VEREADORES MAURO SAMPAIO DE SOUZA, PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul** e ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar a execução de serviços de pavimentação asfáltica no Distrito Industrial IV “Wilques Alves de Queiroz”, em Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

O Distrito Industrial IV – Wilques Alves de Queiroz foi instituído pela Lei nº 1.209, de 06 de agosto de 2008. A partir de então algumas de suas áreas foram doadas a Empresas que se interessaram em desenvolver suas atividades em nosso Município.

Desde a sua criação, 13 anos se passaram e, atualmente estão em atividade no distrito industrial citado as empresas COFERPOL, MS PLAST, POLO CLIMA, ALLES ALIMENTOS (em instalação), entre outras. Acrescentando que nas imediações do Distrito Industrial IV estão instalados o Frigorífico Avícola Frango Bello e o Frigorífico de Peixes GeneSeas, que têm sido responsáveis pela oferta de centenas de empregos à população aparecidense. Os últimos anos foram favoráveis para que esta cidade se desenvolvesse, embalada pelo desenvolvimento industrial, o que ensejou a criação de vários novos empregos.

Diante disso, solicitamos de Vossas Excelências gestões no sentido de viabilizar a execução de serviços de pavimentação do Distrito Industrial IV “Wilques Alves de Queiroz”, em Aparecida do Taboado, que em razão da sua importância, abrigando empresas de grande porte, o asfalto para aquelas vias é essencial para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
08 de maio de 2026.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR**

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR**